



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 146, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, o vereador Rui Martins Alves Pereira e o assessor de gabinete José Almir da Silva a viajarem para a cidade de Belo Horizonte/MG – Reuniões: na Secretaria Estadual de Esportes; na Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulher; nas Federações de Futsal, Handebol, Basquetebol e Voleibol; e na Assembleia Legislativa. E visita ao Minas Tênis Clube, com previsão de saída para o dia 12/08/2015 às 05h00 e de retorno para o dia 14/08/2015 às 22h00, sendo acompanhados pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), correspondente a 2,5 diárias, totalizando R\$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 05 de Agosto de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente